



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 092/GP/CMOPO/RO

EM 12 DE MARÇO DE 2020

Senhor Prefeito

J RABELO, Vereador PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

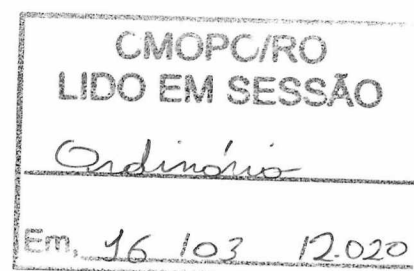
"ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CASCALHAMENTO E COMPACTAÇÃO NA RUA COSTA E SILVA, ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAIXIAS E A RUA JOÃO XXIII."

Justificativa:

Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessário uma vez que, facilitará o deslocamento e acesso dos moradores e transeuntes a respectiva rua, por conseguinte, melhorando o trânsito e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE —
RO.